

LEI Nº 12.643, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Autor: Deputado Max Russi

Declara de utilidade pública a Associação Grupo de Resgate Arca de Noé - AGRAN, de Jaciara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo de Resgate Arca de Noé - AGRAN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 37.836.179/0001-21, com sede no Município de Jaciara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd9bc853

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar